



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.795/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.1302 PAVIMENTAÇÃO L. GRACIEMA BAIXA EMENDA SANDERSON
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 5555.....R\$ 495.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, recurso recebido de Emenda do Deputado Federal Ubiratan Sanderson, no valor de R\$ 495.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE
CAUMO:003810
66045

Assinado de forma digital
por GISELE
CAUMO:00381066045
Dados: 2025.10.16 09:28:53
-03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.795/2025, de 16 de outubro de 2025

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2025, referente a recurso recebido de Emenda do Deputado Federal Ubiratan Sanderson, no valor de R\$ 495.000,00, com vistas à Pavimentação na Linha Graciema Baixa.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

GISELE
CAUMO:003810
66045

Assinado de forma digital
por GISELE
CAUMO:00381066045
Dados: 2025.10.16 09:29:10
-03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza